

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 11 de julho de 2022**

Tendo em vista o despacho favorável nº 305/2022 - SECPPD, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, com fulcro no Art. 17º da Lei Nº 12.772/2012, defiro a concessão de Retribuição por Titulação (RT) ao professor GILBERTO DA SILVA PINA, matrícula SIAPE nº 1516938, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em virtude de ter apresentado o título de doutor, com vigência a partir de 28 de junho de 2022.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128883>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 650, de 11 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder aceleração da promoção ao professor CARLOS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1193039, lotado no Centro de Formação de Professores - CFP, da classe B, professor Assistente nível 1, para a Classe C, professor Adjunto nível 1, por ter concluído capacitação em nível de doutorado, com vigência a partir de 14 de junho de 2022, conforme o Processo nº 23007.00012795/2022-14.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:



Brasília, 14 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 13/07/2022 - Ano 6 Edição 7.10

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 649, de 11 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 1º e § 2º, da Lei nº 12.772/2012, e em consonância com as Resoluções Nº 023/2014 e 039/2021 do Conselho Acadêmico desta Universidade, resolve:

Conceder Progressão ao professor GILBERTO DA SILVA PINA, matrícula SIAPE nº 1516938, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas- CETEC, da classe C, professor adjunto nível 1 para adjunto nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 15 de março de 2018, conforme o Processo nº 23007.00010402/2022-23.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128887>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 13/07/2022 - Ano 6 Edição 7.10

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Coordenadoria de Administração de Pessoal**

**Despacho CAD/UFRB Sem número, de 12 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de

17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o pedido de Horário Especial para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
ANA FLAVIA GOTTSCHALL DE ALMEIDA	1874542	23/5/2022 a 06/8/2022	23007.00012576/2022-10
FLAVIA CRISTIANE DA SILVA	1368808	25/5/2022 a 09/7/2022	23007.00012880/2022-47

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 12/07/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128895>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de julho de 2022

BGP - Publicado em 13/07/2022 - Ano 6 Edição 7.10

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Coordenadoria de Administração de Pessoal

#### Despacho CAD/UFRB Sem número, de 12 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
ANDRE LUIS BOTELHO DORIA	1138765	15/06/2022	1868702	DEFERIDO
CARLOS ANDRE CIRQUEIRA QUEIROZ	1007288	14/06/2022	1862975	DEFERIDO
EDVALDO DE SOUZA ANDRADE	2175057	13/06/2022	1853597	DEFERIDO

ELISANGELA SALES DOS SANTOS	1871190	10/06/2022	1847294	DEFERIDO
JOAQUIM DA SILVA FERREIRA	1726229	14/06/2022	1864092	DEFERIDO
LEANDRO DOS REIS MUNIZ	2696413	15/06/2022	1867402	DEFERIDO
LUCIANO DE SANTANA ROCHA	1620947	12/06/2022	1467949	DEFERIDO
OHANA CUNHA DO NASCIMENTO ARAUJO	3290513	15/06/2022	1869304	DEFERIDO
ONEIDE ANDRADE DA COSTA	1647276	20/06/2022	1882541	DEFERIDO
ROMENIQUE CARNEIRO DE SOUZA	2329908	13/06/2022	1853189	DEFERIDO

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS, Coordenador, em 12/07/2022, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128898>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de julho de 2022

BGP - Publicado em 13/07/2022 - Ano 6 Edição 7.10

ISSN 1111-1111

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

#### Coordenadoria de Administração de Pessoal

#### Despacho CAD/UFRB Sem número, de 12 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação da atualização da jornada de trabalho do Núcleo de Acompanhamento Integrado ao Estudante - NAIE da PROPAAE, conforme segue:

--	--	--

Servidor	Cargo	Horário de Trabalho	
		Início	Término
Escala de Horário - Segunda-feira a Sexta-feira			
Denise de Lima Silva	Assistente Social	16h	22h
Stephanie Sousa Luz	Téc. Assuntos Educacionais	07h	13h
Luciane Pinto Souza	Assistente Social	08h	14h
Mariana Lacerda Pio Barra	Psicólogo/Área	13h	19h
Milena Araújo Souza	Psicólogo/Área	08h	14h
Liliane Andrade Sande da Silva	Assistente em administração	08h	14h
Ivonete da Silva Cavalcante	Auxiliar de Cozinha	13h	19h
Mônica de Alencar Santana	Assistente Social	11h	17h
Valéria Reis Siqueira	Chefe do NAIE	08h	17h

### LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por LEONARDO RAMOS DOS SANTOS,  
 Coordenador, em 12/07/2022, às 15:07,  
 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128902>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 584, de 8 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a CARINE DE JESUS SANTANA, Mat. SIAPE nº 2328145, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 25 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**LEONARDO RAMOS DOS SANTOS**

Pro-reitor em Exercício



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128904>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 13/07/2022 - Ano 6 Edição 7.10

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 652, de 12 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 05/07/2022, as férias do servidor JOSELITO NUNES COSTA, SIAPE nº 287769, programadas para usufruir no período de 04/07/22 a 18/07/22, reprogramando para iniciar a partir do dia 12/08/22, por necessidade imperiosa do serviço.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128960>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 14 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 13/07/2022 - Ano 6 Edição 7.10

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 654, de 12 de julho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, bem como a Resolução CONAC Nº 02/2008, resolve:

Homologar, a partir de 08 de julho de 2022, a Avaliação de Desempenho do servidor IURI SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE Nº 1393077, ocupante do cargo de professor do magistério superior, lotado no Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CETENS desta Universidade, considerando que o mesmo foi aprovado no respectivo Estágio Probatório, conforme o Processo Nº 23007.000015351/2022-66.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/128961>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe